



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 099, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)*, na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (123)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 800,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 4.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (179)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 25.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (180)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 4.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03 SETOR DE EDUCACAO - FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (181)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 22.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI (114)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 800,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (122)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 4.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (186)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 12.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (187)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de OUTUBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!